corregedoria geral da justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria de Administração e Operações

PORTARIA Nº 113 /2012

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 23, inc. II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Goiás;

Considerando competir à Corregedoria-Geral da Justiça inspecionar o foro judicial e extrajudicial, na forma estabelecida no art. 39, inc. I, do Regimento Interno da CGJ;

R E S O L V E:

I – Designar os Assessores Correicionais Alberto Nunes Guerra, João Paulo Lopes Tito, Luciana Pinho Chaves, Lucimar Batista Pereira, Pedro Henrique Silva Amaral e Rafael Angotti para realizarem correição geral extraordinária nos serviços extrajudiciais de Padre Bernardo e Mimoso de Goiás.

II – Estabelecer o período de 1º a 05 de outubro de 2012 para efetivação dos trabalhos, observando-se os procedimentos constantes do citado art. 39.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Goiânia, aos 25 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

dcs